

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 45.180, DE 6 DE MAIO DE 2026

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 5 de maio de 2026.

De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 5.5.2026 a 5.6.2026 são, respectivamente: 1,0926% (um inteiro e novecentos e vinte e seis décimos de milésimo por cento), 1,00918404 (um inteiro e novecentos e dezoito mil, quatrocentos e quatro centésimos de milionésimos) e 0,1726% (mil, setecentos e vinte e seis décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 45.177, DE 5 DE MAIO DE 2026

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 6 de maio de 2026, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/10/2026, 1º/4/2027, 1º/7/2027, 1º/10/2027, 1º/1/2028, 1º/4/2028, 1º/7/2028, 1º/1/2029, 1º/7/2029, 1º/1/2030 e 1º/1/2032;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2026, 15/8/2028, 15/5/2029, 15/8/2030, 15/5/2031, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/5/2037, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031, 1º/1/2033, 1º/1/2035 e 1º/1/2037; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029, 1º/9/2029, 1º/3/2030, 1º/9/2030, 1º/3/2031, 1º/9/2031, 1º/3/2032 e 1º/9/2032.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 6/5/2026, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);

IV - divulgação do resultado: 6/5/2026, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 7/5/2026; e

VI - data de liquidação da revenda: 6/8/2026.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 6/5/2026, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado da seguinte fórmula:

$$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ1 \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\}$$

q

$$S/100 + 1 \} - CJ2 \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\}$$

K=1

em que:

I - PU_{revenda} corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PU_{venda} corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 2/2026/RO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO NÃO ONEROSO

TEX ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica CGU/TCE-RO Nº 2/2026/Regional RO.

Nº PROCESSO: 00220.100121/2024-41.

PARTES: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU, com sede em Brasília/DF, Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 5, Bloco A, Ed. Multibrasil, CEP 70070-050, inscrita no CNPJ sob o nº 26.664.015/0001-48, e o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - TCE RO, com sede na Av. Presidente Dutra nº 4.229 - bairro Olaria, em Porto Velho - RO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.801.221/0001-10.

OBJETO: Constitui objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO o estabelecimento de mecanismo de cooperação entre o CGU-RO e o TCE-RO, visando ao desenvolvimento de projetos e ações que possam contribuir para a prevenção e o combate à corrupção, para a promoção e o fomento de governo aberto, da transparência, do acesso à informação, da ética pública, da participação social, para o fortalecimento da gestão pública e para o aperfeiçoamento das funções de auditoria, ouvidoria e corregedoria públicas, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

RECURSOS: As atividades previstas neste ACORDO DE COOPERAÇÃO não envolvem transferência de recursos entre os partícipes, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária específica.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2026

SIGNATÁRIOS: A Superintendente da CGU-R/RO - SÔNIA MARIA MENDES MORAES SILVA e o Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia TCE RO - WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA.

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 012/2026. Processo SEI MPDFT nº 19.04.5939.0164636/2025-55. CONVENIENTES: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, CNPJ: 26.989.715/0002-93; ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO VIDA, EDUCAÇÃO, CIDADANIA E ÉTICA - MOVECE, CNPJ: 29.902.429/0001-56. OBJETO: promover o atendimento humanizado, o acolhimento, a orientação multidisciplinar, o encaminhamento adequado, o apoio psicossocial e jurídico e a reparação de vítimas diretas e indiretas de crimes e atos infracionais, reafirmando o compromisso dos órgãos do sistema de justiça e da sociedade civil organizada com a valorização das vítimas, por meio do restabelecimento da sua dignidade, da realização da justiça e da promoção dos serviços essenciais à garantia de seus direitos, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. CUSTOS: Não há repasse de recursos financeiros entre os partícipes. VIGÊNCIA: 05/05/2026 até 05/09/2032. SIGNATÁRIOS: MPDFT: GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça; MOVECE: JOSÉ CARLOS DE SOUZA SANTOS, Presidente. DATA DE ASSINATURA MPDFT: 05/05/2026. DATA DE ASSINATURA MOVECE: 19/03/2026. GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 013/2026. Processo SEI MPDFT nº 19.04.5466.0031289/2026-86. CONVENIENTES: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, CNPJ: 26.989.715/0002-93; SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE, CNPJ: 00.330.845/0001-45. OBJETO: criação de percursos formativos destinados ao Ensino Fundamental e ao Ensino Médio, a partir das soluções já existentes do Projeto Na Moral e contextualizadas no escopo da Educação Empreendedora do Sebrae; e a oferta de soluções integrais e/ou em módulos dentro do JEPP da Educação Empreendedora. CUSTOS: Não há repasse de recursos financeiros entre os partícipes. VIGÊNCIA: 05/05/2026 até 05/05/2029. SIGNATÁRIOS: MPDFT: GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça; SEBRAE: BRUNO QUICK LOURENÇO DE LIMA, Diretor Técnico. DATA DE ASSINATURA MPDFT: 05/05/2026. DATA DE ASSINATURA SEBRAE: 28/04/2026. GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR Procurador-Geral de Justiça

COORDENADORIAS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o Sr(a)ANTÔNIO CÁSSIO PEREIRA PAULO, CPF xxx.529.961-xx comunicado do arquivamento promovido nos autos do PJe 0711701-28.2026.8.07.0003. Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

Brasília, 6 de maio de 2026.

LUCAS SOARES BAUMFELD
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2024. Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e a empresa CLIMÁTICA ENGENHARIA LTDA - EPP. CNPJ: 02.604.476/0001-67. Objeto: a) repactuar o valor mensal estimado contratado, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho SENGGE 2025/2027 e na Cláusula Sétima - Repactuação dos Preços Contratados, do Contrato, com efeito financeiro a partir de 1º de maio de 2025; b) repactuar o valor mensal estimado contratado, nos termos do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho SINDSERVIÇOS 2026/2026 e na Cláusula Sétima - Repactuação dos Preços Contratados, do Contrato, com efeito financeiro a partir de 1º de janeiro de 2026; c) repactuar o valor mensal estimado contratado, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho SINTEC 2026/2027 e na Cláusula Sétima - Repactuação dos Preços Contratados, do Contrato, com efeito financeiro a partir de 1º de janeiro de 2026; d) revisar o valor mensal estimado contratado, quanto à reoneração das alíquotas da CPP/INSS e da CPRB/INSS, nos termos da Lei nº 12.546/2011, alterada pela Lei 14.973/2024, com efeito financeiro a partir de 1º de janeiro de 2026; e) prorrogar o contrato para o período de 5 de maio de 2026 a 30 de junho de 2026, ou até a conclusão da licitação para contratação de uma nova empresa, nos termos da Cláusula Segunda - Vigência e Prorrogação, do contrato. Vigência: 05/05/2026 a 30/06/2026. Data de Assinatura: 29/04/2026. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 410.652,07. Valor Global do Contrato: R\$ 3.441.844,65. Signatários: pelo Contratante, THIAGO LONGO MENEZES, Secretário de Administração; e pela Contratada, o Senhor WAGNER MENDES BASTOS. Processo MPF/PGR: 1.00.000.005960/2023-13.

